



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



TERMO DE REFERÊNCIA
(PROJETO BÁSICO)

INTRODUÇÃO

O presente projeto foi elaborado em cumprimento ao disposto no art. 7º c/c art. 6º, IX, ambos da Lei 8.666/93. Para a contratação, através do procedimento licitatório pertinente, de empresa para fornecimento de tonner e recarga de tonner. com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa especializada em fornecimento de tonner e recarga de tonner, com o intuito de suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A compra de tonner e recarga de tonner, se faz necessário para atender necessidades do nosso município. Conforme pedido de abertura de procedimento licitatório em anexo.

2.2. Por fim, é importante destacar que as quantidades são meramente estimadas tendo em vista que a necessidade é eventual e será somente deferida após solicitação devidamente motivada.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Em estrita obediência às solicitações devidamente juntadas, segue em anexo.

4. SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser solicitados através de formulário de requisição assinado Pelo Secretário Municipal;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20

4.2. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de (12) horas corridos, contados do recebimento da nota de autorização de despesa, salvo, se por motivo justo a Contratada solicitar prorrogação de prazo, e este, ser aceito pela Contratante.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1. Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigar-se-á, ainda, a contratada:

5.1.1. Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato;

5.1.2. Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou, ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;

5.1.3. Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:

- a) Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
- b) Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente às condições do Contrato;
- c) Entregar os produtos e serviços obedecendo rigorosamente à legislação vigente inerente ao objeto;
- d) Cumprir a legislação aplicável.

5.1.4. A Contratada deverá reparar corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifiquem danos em decorrência proveniente de qualquer evento (problemas de transporte, defeito de fabricação ou de armazenagem, reprovado pela CONTRATANTE, e outros), providenciando sua substituição, quando for o caso, no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

5.1.5. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A gestão do contrato será feita pela Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, ficando a fiscalização por conta da Secretaria Municipal de Administração;



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



6.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, inclusive a observância do prazo de vigência, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

6.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a aprovação das medidas convenientes;

6.4. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da licitante vencedora na prestação de serviços a serem executados;

6.5. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em conta - corrente indicada pela Contratada, por meio de ordem bancária remetida ao banco, até o 5º (quinto) dia útil da dezena subsequente àquela em que ocorrer a prestação de serviço, sendo esta aferida a partir da apresentação dos documentos que compõem a cobrança – Fatura e Nota Fiscal –, devidamente atestados pelo setor competente para a sua aceitação;

7.2. Não será permitido qualquer tipo de pagamento através de boleto bancário ou por outro meio diferente dos previstos no contrato;

Novo Progresso (PA), 10 de junho de 2019.

elo. Sampaio
Departamento de Compras



Pará
Governo Municipal de Novo Progresso

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 7

Código	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
010874	RECARGA P/CARTUCHO DE TINTA PRETO N 60	330,0000	15,333	5.059,89
010876	RECARGA P/CARTUCHO DE TINTA COLORIDO N 60	315,0000	17,667	5.565,10
010879	RECARGA PARA TONNER HP M 1102	2.138,0000	53,667	114.740,05
010917	TONNER COMPATIVEL COM HP 1132	2.404,0000	59,333	142.636,53
038977	TONNER SAMSUNG D116	50,0000	148,000	7.400,00
038978	TONNER BROTHER TN-1000	457,0000	83,667	38.235,82
038979	TAMBOR DE IMAGEM DR- 1000	10,0000	118,333	1.183,33
010890	CARTUCHO DE CILINDRO COMPATIVEL C/ BROTHER DR3302 (LIVRE PARTICIPACAO)	110,0000	148,667	16.353,37
010888	TONNER COMPATIVEL COM HP M 401	240,0000	121,333	29.119,92
010893	RECARGA P/ TONNER TN3382 - COMPATIVEL	80,0000	72,667	5.813,36
010898	REFIL EPSON (ORIGINAL) 70ML COM COR AMARELO	340,0000	85,333	29.013,22
010903	REFIL EPSON (ORIGINAL) 70ML COM COR CIAN	340,0000	85,333	29.013,22
010901	REFIL EPSON (ORIGINAL) 70ML COM COR MAGENTO	280,0000	85,000	23.800,00
010895	REFIL EPSON (ORIGINAL) 70ML COM COR PRETO	370,0000	85,000	31.450,00
010886	RECARGA P/ TONNER N 401	260,0000	73,333	19.066,58
010881	RECARGA PARA TONNER HP M 1132	1.499,0000	59,333	88.940,17
010860	RECARGA PARA TONNER HP M 1120	170,0000	58,333	9.916,61
038994	TONNER COMPATIVEL P/ SAMSUNG M 2070	12,0000	148,333	1.780,00
038995	RECARGA COMPATIVEL P/ SAMSUNG M 2070	80,0000	148,000	11.840,00
038989	CARTUCHO COMPATIVEL COM HP 540	50,0000	96,333	4.816,65
038990	CARTUCHO COMPATIVEL COM HP 541	50,0000	96,333	4.816,65
038991	CARTUCHO COMPATIVEL COM HP 542	50,0000	96,000	4.800,00
038992	CARTUCHO COMPATIVEL COM HP 543	50,0000	96,000	4.800,00
010921	CARTUCHO DE CILINDRO COMPATIVEL C/ BROTHER DR3302	20,0000	146,667	2.933,34
010905	TONNER COMPATIVEL HP M 176 COR MAGENTO	15,0000	85,667	1.285,01
010908	TONNER COMPATIVEL HP M 176 COR PRETO	15,0000	85,667	1.285,01
010912	TONNER COMPATIVEL HP M 176 COR CIAN	15,0000	85,667	1.285,01
010914	TONNER COMPATIVEL HP M 176 COR AMARELO	15,0000	85,667	1.285,01
010891	RECARGA P/ TONNER TN3332 - COMPATIVEL	30,0000	73,000	2.190,00
010859	TONNER COMPATIVEL HP 283	280,0000	64,667	18.106,76
038986	TONNER COMPATIVEL HP 285	330,0000	62,000	20.460,00
038987	TONNER COMPATIVEL SAMSUNG D111	230,0000	120,000	27.600,00
038988	REFIL EPSON MAGENTO	60,0000	85,667	5.140,02
038974	RECARGA P/ TONNER TN3472 - COMPATIVEL	310,0000	73,333	22.733,23
038976	CARTUCHO DE CILINDRO COMPATIVEL DCP L5652	330,0000	147,000	48.510,00
038997	TONNER COMPATIVEL TN 3472	280,0000	130,000	36.400,00
038975	TONNER COMPATIVEL COM DCP L5652	200,0000	145,000	29.000,00
010919	RECARGA PARA TONNER HP M 1102 (EXCLUSIVA ME EPP)	692,0000	53,667	37.137,56
014983	TONNER COMPATIVEL COM HP 1132(ME EPP)	806,0000	59,333	47.822,40
038998	TONNER BROTHER TN-1000 (ME EPP)	153,0000	83,667	12.801,05
038999	RECARGA PARA TONNER HP M 1132 (ME EPP)	501,0000	59,333	29.725,83
039001	TONNER COMPATIVEL COM DCP L5652 (ME EPP)	70,0000	145,000	10.150,00
039000	TONNER COMPATIVEL HP 285 (ME EPP)	175,0000	62,000	10.850,00
			Total :	996.860,68